



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2017**

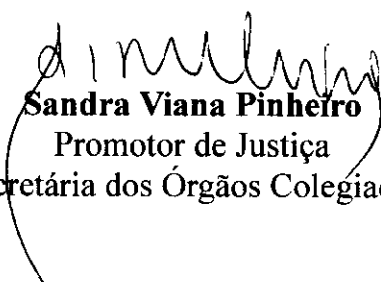
**REMOÇÃO - ENTRÂNCIA INICIAL**

**(Edital nº 042/2017(R/M) São Luís do Curu, datado de 21/02/2017, publicado no DJE edição nº 1620, datado de 23/02/2017):**

1) – **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LUÍS DO CURU**: Edital nº 042/2017 - REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO.

**Processo nº 43863/2017-2 - Recebido na Secretaria em 14/11/2017 às 08h51min52ss.** Interessado(a): Dr. Antônio Forte de Souza Júnior – Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Ipueiras. Assunto: Encaminha pedido RECONSIDERAÇÃO da decisão do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 8ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 10 de novembro de 2017, referente a apreciação da remoção por merecimento do Edital nº 042/2017 para a Promotoria de Justiça de São Luís do Curu de Entrância Inicial.

**DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do (a) Relator(a) Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão, decidindo pelo DEFERIMENTO do pedido de RECONSIDERAÇÃO, refazendo a Lista Tríplice, referente ao Edital nº 042/2017 – Remoção por Merecimento – Promotoria de Justiça da Comarca de São Luís do Curu, ficando em 1º lugar - Dr. Antônio Forte de Souza Júnior e em 2º Lugar - Dra. Vandisa Maria Frota Azevedo Moura. Em seguida, a Presidência declarou **REMOVIDO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO** o Promotor de Justiça **DR. ANTÔNIO FÔRTE DE SOUZA JÚNIOR** titular da Promotoria de Justiça de Ipueiras de Entrância Inicial, para a Promotoria de Justiça de São Luís do Curu de igual Entrância e determinou a realização dos expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.*

  
**Sandra Viana Pinheiro**  
Promotor de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados